

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 12.04.01/2019.**

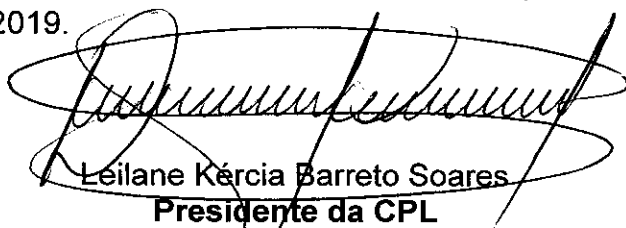
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros: José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: **01. ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.433.661/0001-31, representada por Carlos Alberto Leite Arruda, portador de CPF Nº 251.959.278-80; **02. WALBBER NOGUEIRA GOMES**, portador de CPF Nº 006.302.463-27, presente a sessão; **03. RENATA IANCA DANTAS BEZERRA**, portadora de CPF Nº 057.273.013-60, presente a sessão; **04. JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA**, portador de CPF Nº 046.837.723-96, presente a sessão; **05. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.803.040/0001-65, sem representante legal presente e **06. SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, sem representante legal presente; com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 12.04.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, observando as condições e especificações exigidas, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "A" e § 6º da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada todas as documentações apresentada, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **HABILITADOS**. A Comissão de Licitação observou que a empresa SEDNA ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação com páginas numeradas, mas com numeração em desordem e com números de páginas ausentes, fato que não altera na sua habilitação. Devido à ausência de parte dos representantes dos licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

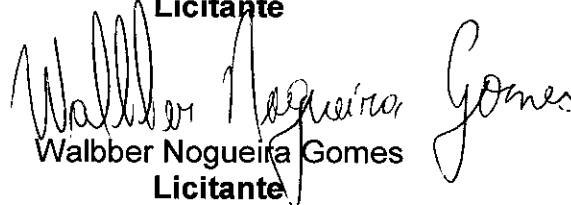


participantes, a Presidente da Comissão de Licitação decide divulgar o resultado da Habilitação nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo e **desde já declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "A" e § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Nada mais havendo a ser consignado em ata, que segue assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, foi encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 25 de abril de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Carlos Alberto Leite Arruda
ARRUDA ENGENHARIA EIRELI
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Walbber Nogueira Gomes
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Renata Janca Dantas Bezerra
Licitante


João Paulo Diógenes de Oliveira
Licitante